



FOLHA DE COMPRA EM LEILÃO

COMPRADOR:

Nome: _____

B.I. / C.C.: _____ / NIF: _____

Residência: _____

Telemóvel: _____ / Telefone: _____

e-mail: _____

CONSIDERANDO QUE:

- A) Hoje, dia 24 de Abril de 2018, realizou-se o Leilão de equinos, de acordo com o Regulamento devidamente publicitado;
- B) O Comprador declara conhecer perfeitamente o Regulamento do Leilão, e aceitar todas as condições expressas no mesmo;
- C) O Comprador declara ter tido acesso aos seguintes exames médico-veterinários: Rx das extremidades distais, curvilhões e soldra - no caso dos machos - e exame ginecológico incluindo ecografia reprodutiva - no caso das fêmeas - (efectuados pelos médicos veterinários da Universidade de Évora na Unidade Clínica da Coudelaria de Alter), durante o período de tempo anterior ao Leilão em que, nos termos do Regulamento do Leilão, os equinos para venda estiveram disponíveis para serem mostrados e analisados pelos interessados. Declara também que teve a oportunidade de realizar um exame por veterinário à sua escolha e da sua responsabilidade, relativamente ao equino agora comprado em leilão, e constatou as condições de saúde animal em que o equino se encontra, considerando-o apto para os fins a que se destina e, em consequência, renuncia, desde já, a qualquer direito de devolução do equino ou de pedido de anulação do presente contrato.

1. O acima identificado comprador declara que compra, nesta data, o equino de nome, Registado sob o nº....., filho de e de, de raça PURO SANGUE LUSITANO, pelo preço de € (.....), que é o valor correspondente ao da arrematação, acrescido do IVA à taxa legal em vigor.

2. O Comprador declara ainda que tem conhecimento e que foi devidamente informado que esta compra é feita nas condições expressas no Regulamento deste Leilão, nos Considerandos supra e, designadamente, nos termos e condições seguintes:

- a) O pagamento será feito a pronto, no final do Leilão, nesta data, junto do Secretariado, mediante transferência bancária/cartão de débito ou crédito (riscar o que não interessa).
- b) O equino apenas poderá ser levantado da Coudelaria de Alter, pelo Comprador, após o efetivo e integral pagamento do mesmo e assinatura do respectivo Contrato de Compra e Venda em Leilão.
- c) O Comprador declara que, a partir do momento da assinatura do contrato de compra e venda ou pagamento integral do equino, se responsabiliza por quaisquer danos sofridos pelo animal em caso de acidente, transporte, maneio, maus tratos ou alimentação inadequada, não sendo a Companhia das Lezírias, S.A. responsável por qualquer destes factos ou actos que se possam vir a verificar.
- d) O Comprador deverá proceder ao levantamento do equino até dia 4 de Maio de 2018, impreterivelmente.
- e) Caso o Comprador não levante o(s) equino(s) no prazo previsto, perderá não só o valor entretanto entregue, a título de indemnização por violação contratual, como o direito de levantar o(s) equino(s) em causa, considerando-se imediatamente resolvido o respectivo contrato de compra e venda, com todos os legais e devidos efeitos.
- f) Após o pagamento referido supra e até ao efetivo levantamento do equino, será debitada ao comprador a quantia diária de 20 euros por equino, a título de penso, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (inclui estadia, alimentação e maneio). O pagamento do penso terá de ser feito até ao levantamento efectivo do equino.

O Comprador Declarante

(Assinatura conforme documento de identificação)